

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019
(Do Sr. NILTO TATTO)

Institui o dia 03 de dezembro como o Dia Nacional das Torcidas Organizadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 03 de dezembro de cada ano, como o “Dia Nacional das Torcidas Organizadas”.

Art. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, quando se fala em torcidas organizadas, a primeira ideia que vem à mente são os episódios de violência fatais que assistimos nas últimas décadas nos estádios de futebol e suas imediações.

As torcidas organizadas brasileiras são hoje instituições muito além do segmento de apoio aos clubes - intuito maior de sua existência. O objetivo do manifesto é unir uma forte rede de solidariedade, na construção conjunta de uma Cultura de Paz no Futebol, o que é fundamental para que se mantenha viva a paixão pelo esporte e o retorno do prazer de torcer por nossos clubes e a alegria ver nossos craques jogarem bola,

As torcidas brasileiras atualmente são empresas geradoras de empregos, estando presentes no carnaval, no mundo político e social do país. Egressos destas torcidas organizadas hoje são representantes destas junto à mais alta diretoria das entidades desportivas, bem como, já se apresentam perante inúmeros órgãos da sociedade civil, inclusive junto ao Poder Legislativo de várias cidades brasileiras.

A representatividade das "organizadas" não mais se restringem aos estádios de futebol, sendo que a enorme força destas se faz presente e inconteste. Estima-se que cerca de 02 milhões de cidadãos brasileiros pertençam ou freqüentam a torcida organizada do clube que aprecia, o que de pronto faz-se presumir o vigor de tais instituições.

As torcidas organizadas brasileiras movimentam não só suas bandeiras, mas também cifras que se apresentam como consideráveis.

Fundada em 03.12.2014 a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS TORCIDAS ORGANIZADAS tem a finalidade de trabalhar em prol desse segmento abandonado pelos governantes e pela sociedade Brasileira, tendo como data o dia 03.12 para celebrar o dia Nacional das Torcidas Organizadas Brasileiras.

Além de se combater toda forma de violência perpetrada por membros das torcidas organizadas, físicas ou morais, dentro ou fora dos recintos esportivos, faz-se necessário resgatar o indispensável valor dessas associações para o desenvolvimento e fruição do esporte. As organizadas elevam o espírito e a energia de seus jogadores e também de toda a arena esportiva, com seus cânticos, ritmos, cores, coreografias, num espetáculo de múltiplos sentidos que se integra com o jogo em campo, transformando a ida ao estádio em uma experiência sensorial rica e intensa.

Como se isso não bastasse, elas também são uma força para o clube fora de campo, ao acompanharem o dia-a-dia de suas agremiações e, inevitavelmente, fiscalizando a gestão dos dirigentes e a eficiência do seu corpo técnico. São capazes de defenestrar técnicos e de influenciar as decisões da cúpula das equipes.

Considerando, portanto, a importância das torcidas organizadas para o desenvolvimento do espetáculo esportivo no País, acolhemos a ideia de se criar uma data nacional para homenageá-las, quando poderá ser dada maior visibilidade para sua vital necessidade no palco esportivo.

Para a homenagem propomos o dia 03 dezembro, data em que foi Fundada, a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS TORCIDAS ORGANIZADAS de forma definitiva que sacramentou de vez a paixão dos brasileiros pelo futebol.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2019.

Deputado NILTO TATTO
PT/SP